

Reforma tributária mantém privilégios para ricos

Desde os tempos da dominação do Brasil por Portugal, o povo brasileiro é massacrado pelos impostos. Como se sabe, a luta contra os extorsivos tributos cobrados aos brasileiros pela coroa portuguesa foi uma das motivações para a conjuração mineira, movimento *liderado por Tiradentes que visava a estabelecer uma república democrática no Brasil*.

De lá para cá, a situação só se agravou. Afinal, no Brasil são os mais pobres que pagam os impostos. Essa injustiça foi comprovada por estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) que revelou que as famílias que vivem com até dois salários mínimos pagam, para cada R\$ 1,00 de renda, R\$ 0,28 em impostos. Já as famílias que ganham mais de 30 salários mínimos pagam apenas R\$ 0,18.

Por sua vez, o Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Federal (Unafisco) mostrou que essa injustiça não só continua como tem se aprofundado: o imposto de renda arrecadado dos trabalhadores, em geral, aumentou 68% de 1996 a 2000.

Enquanto isso, uma reduzida minoria da sociedade recebe benefícios e mais benefícios fiscais, isto é, é isenta de pagar imposto e ainda recebe financiamentos públicos, dinheiro esse que usa para ganhar fortunas aplicando nos títulos da dívida pública.

Somente este ano, somados os benefícios concedidos pelos governos estaduais e federal, as grandes empresas receberão cerca de R\$ 50 bilhões, dinheiro que, se investido na saúde, melhoraria profundamente as condições da saúde pública no Brasil.

Mais: segundo a Secretaria da Receita Federal, os assalariados pagam cerca de 50% de sua renda em impostos. Portanto, do total dos impostos recolhidos pelo governo – em 2001 somaram R\$ 406,87 bilhões – são os trabalhadores os que mais pagam, embora sejam os capitalistas os que lucram e têm riquezas.

Se não bastasse, a carga tributária paga pelos brasileiros subiu de 25% do PIB em 1993 para 36,4% em 2002. Lembremos que esse gigantesco aumento da carga tributária ocorreu principalmente por meio da criação de impostos sobre o consumo e a produção. Os impostos indiretos são impostos cobrados igualmente de todos, independentemente da renda de cada um. Logo, profundamente injustos.

De fato, uma das razões para o crescimento das desigualdades sociais e para a crescente perda do poder aquisitivo da população é que a grande maioria dos tributos no Brasil são impostos indiretos, isto é, são impostos que incidem sobre a produção e o consumo, como o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e o Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). Isso permite aos empresários repassar para o preço final dos produtos e serviços todos os impostos que lhes são cobrados. Até mesmo a Contribuição sobre Movimentação Financeira – a CPMF – é incluída pelas empresas em seus custos e faz parte do preço dos produtos. Assim, quando um trabalhador compra arroz, pão ou uma camisa, paga o mesmo imposto que um rico ao comprar o mesmo produto. Quer dizer, além de pagar mais pelos impostos sobre a renda, os trabalhadores, como consumidores finais, também são os mais onerados com os chamados impostos indiretos, cobrados sobre o consumo.

Alem do mais, todo o gigantesco aumento da carga tributária que o Brasil realizou nos últimos anos foi utilizado principalmente para pagar os juros da dívida pública.

O governo cede, mais uma vez, à grande burguesia.

Esperava-se, portanto, que a proposta de reforma tributária enviada pelo Governo Lula ao Congresso Nacional viesse, de um lado, pôr fim ou ao menos diminuir a carga de impostos sobre os trabalhadores; e, de outro, aumentar os impostos sobre as classes ricas. Enfim, realizar a chamada justiça fiscal, isto é, fazer valer o princípio do “quem tem e ganha mais deve pagar mais”.

Infelizmente não foi o que ocorreu. No essencial, a proposta de reforma tributária do governo manteve o atual e injusto sistema tributário e, conseqüentemente, os privilégios para a classe dos capitalistas, tais como a manutenção dos benefícios fiscais para grandes empresas nacionais e multinacionais, a redução de impostos para exportadores e importadores e a não-tributação das grandes fortunas, entre outros.

Um dos poucos itens do Projeto de Emenda Constitucional (PEC) nº 41/03, que procurava corrigir algumas das injustiças do sistema tributário brasileiro, estabelecendo a progressividade dos impostos

sobre o patrimônio (o princípio segundo o qual quem tem patrimônio maior deve pagar um imposto maior), foi reprovado pela Câmara dos Deputados com votos de deputados da bancada governista.

A proposta inicialmente apresentada pelo governo estabelecia uma progressividade de até 15% no imposto sobre herança e doações – o ITCMD. (Em muitos países capitalistas esse imposto chega a ultrapassar 50%). Porém, antes mesmo de a votação se dar no plenário, o governo e seus líderes concordaram em retirar a proposta de progressividade, mantendo o que está na Constituição: alíquota única de 4%. Isso significa que os herdeiros de Roberto Marinho, donos de uma fortuna superior a US\$ 5 bilhões de dólares, vão pagar proporcionalmente o mesmo imposto sobre herança que os filhos de um trabalhador que morreu e deixou de herança um barraco no morro do Alemão (Rio de Janeiro).

Essa foi a segunda concessão que o governo fez aos grandes empresários no seu tímido projeto. Originalmente, do projeto do governo constava a criação, por lei ordinária, do Imposto sobre Grandes Fortunas (IPGF), o que exigiria maioria simples de votos no Congresso para sua aprovação. Entretanto, essa proposta também foi retirada pelo governo, mantendo-se a exigência que está na Constituição atual, isto é, o imposto sobre grandes fortunas só poderá ser criado por lei complementar, o que exigirá maioria absoluta no Congresso. Isso significa, na prática, não criar tal imposto. Em outras palavras: as grandes fortunas continuarão isentas de impostos.

Para espanto geral, essa derrota para os trabalhadores em sua luta por justiça fiscal foi vista como uma vitória e bastante comemorada pelo líder do governo na Câmara, o deputado do PCdoB Aldo Rebelo, que declarou: “Essa vitória importante do governo se explica pela combinação de uma sólida base parlamentar com uma eficiente capacidade de negociação.” (*FSP*, 18.09.03).

Vale ainda lembrar que esse injusto sistema tributário nacional que privilegia os ricos é, inclusive, uma das causas da enorme concentração de renda no país, com a qual, hipocritamente, a burguesia e seus meios de comunicação dizem se horrorizar.

Uma hipocrisia que ficou escancarada na pressão realizada pela retirada da progressividade do projeto de reforma tributária. Sem dúvida, temerosas de ver, ainda que minimamente, suas riquezas tributadas, as classes dominantes, por meio de seus políticos no Congresso Nacional e apoiadas por seus meios de comunicação, realizaram intensa mobilização para manter seus privilégios. Em sua pregação, os ricos empresários diziam estar combatendo a elevação dos impostos. Até hoje, o PFL em sua propaganda eleitoral na televisão e rádio diz defender a redução dos impostos. Só não explica que se trata da redução dos impostos para os ricos e do seu aumento para os pobres.

O que as classes dominantes e seus partidos defendem é que os ricos continuem sem pagar impostos, ou seja, que os impostos continuem sendo basicamente indiretos para, dessa forma, transferirem para os ombros dos trabalhadores os tributos que deveriam pagar e, achando pouco, querem impedir tanto a progressividade dos tributos como a regulamentação do Imposto sobre Grandes Fortunas.

Após a aprovação na Câmara, o projeto foi para o Senado. Lá, o senador Romero Jucá, do PMDB, por proposta do Senador Aloísio Mercadante, restabeleceu a progressividade e o IPVA (Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores) para aeronaves e embarcações de luxo.

Entretanto, o projeto que foi à votação na Câmara previa as alíquotas até um teto de 15%. Na nova proposta do relator do Senado, as alíquotas serão definidas em lei complementar, sabe-se lá quando. E isso no caso do Senado aprová-lo. Depois, o projeto ainda terá de passar por nova votação na Câmara.

Na realidade, o mais provável pelos acordos já realizados é que a Reforma Tributária que será aprovada no Congresso Nacional conterà apenas que é essencial para a classe dos capitalistas continuar recebendo seus financiamentos e o Estado prosseguir pagando as dívidas externa e interna. Ou seja, aprovar-se-ão: a prorrogação da CPMF e da Desvinculação das Receitas da União (DRU), a partilha, entre a União e o Estados, da Contribuição cobrada sobre o consumo de combustível (Cide) e a criação do fundo de compensação dos Estados, que perdem com a desoneração das exportações – e não só a manutenção de todos os impostos indiretos, como a criação de outros tributos, como a taxa do lixo e de iluminação pública, que passam a ser obrigatórias.

Em resumo, os trabalhadores continuarão pagando os impostos para a burguesia. E esta minoritária classe dos grandes empresários continuará usando o dinheiro público para financiar suas empresas, suas exportações e importações, seus luxuosos iates, enfim, para se enriquecer enormemente enquanto o país e o povo vão afundando na miséria.

Como vemos, não existe a possibilidade de se fazer uma reforma tributária que seja neutra ou que sirva aos interesses tanto da classe rica quanto da imensa maioria do povo brasileiro. Por isso mesmo, a classe operária, os camponeses, os pobres deste país, para conquistarem uma verdadeira reforma tributária precisam unir-se, mobilizar-se e lutar, tomando nas suas próprias mãos o seu destino.

Luiz Falcão, membro do Comitê Central do Partido Comunista Revolucionário

www.pcrbrasil.org